



Referente: Processo Licitatório 060/2023
Pregão Presencial nº 054/2023
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM LABORATÓRIO; BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CONSTANTES NOS ANEXOS 7, 9 e 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DE 28/09/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Trata-se de expediente protocolado pela empresa **HIDROLAB**, intitulado pedido de esclarecimentos.

Em sua peça a requerente aduz que da análise do edital e de seus descritivos sobrevieram dúvidas.

PERGUNTA 01: De acordo com o Edital, mais precisamente no item 2.2, o edital estabeleceu que a empresa declarada inidônea, por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal; ou, com sanção ativa no cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e Inelegibilidade do CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

A Súmula 51 do TCE/SP estabelece: "A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador."

Diante disso, conforme a própria Súmula estabelece, como a medida se restringe apenas a esfera do órgão sancionar, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

A empresa que possui penalidade aplicada por outro órgão, mesmo que além da Súmula 51 do TCE/SP estabelecer e na própria penalidade esteja claro que a mesma seja aplicada apenas ao órgão sancionador, a empresa participante do presente certame será desclassificada?

RESPOSTA

Aplica-se integralmente a Súmula 51 do TCE-SP.

Barrinha – SP, 25 de outubro de 2023.

Éverton Pereira de Oliveira

- Pregoeiro-